



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.007003/2025-40, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial, em 17 de setembro de 2025, e

Considerando a Resolução Consun nº 285, de 9 de julho de 2021, que aprova a regulamentação de Outorga de Títulos Honoríficos pela Ufopa;

Considerando o Parecer nº 1, de 18 de julho de 2025, emitido pela Comissão Especial (Decisão Consun nº 123, de 2 de julho de 2025), que analisou o mérito da proposta:

“A trajetória de vida e carreira do professor Dr. Dermeval Saviani é alimentada de uma história, ao mesmo tempo de luta e beleza, por uma educação de qualidade e libertadora das amarras que oprimem a vida das pessoas que são colocadas na condição de marginalidade social. É uma história que versa sistematizada em livros, artigos, resenhas, entrevistas e, amplamente debatida em eventos acadêmicos, palestras e conferências no sentido de se transformarem em centelhas de esperança a iluminar a justiça social no coração da humanidade.

II - VOTO DA COMISSÃO ESPECIAL

Considerando o exposto, esta Comissão Especial recomenda a concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao Professor Dr. Dermeval Saviani, seguindo a Resolução Consun nº 285, de 9 de julho de 2021.”

Considerando o Relatório nº 8, de 2 de setembro de 2025, da Câmara de Legislação e Normas - CLN, que analisou os aspectos formais da proposta:

“III - VOTO DA RELATORA

3.1 Diante dos fatos e fundamentos expostos, voto pela **APROVAÇÃO** da Concessão do Título Honorífico ao eminente prof. Dr. Dermeval Saviani.

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara acompanha o voto da Relatora aprovando a concessão do Título Honorífico de Doutor Honoris Causa ao eminente Professor Dr. Dermeval Saviani e encaminha os autos ao Consun para deliberação.”

Decide:

1. CONCEDER o título de Doutor Honoris Causa a Dermeval Saviani.
2. Esta Decisão entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consun